



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 589 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARAÇUAÍENSE PROTETORA DOS ANIMAIS – PROJETO K-IAU ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal de Araçuaí, a Associação Araçuaíense Protetora dos Animais – PROJETO K-IAU ANIMAL, fundada em 30 de março de 2019, com sede na Rua das Mangueiras, nº. 219, fundos, Bairro São Francisco, Araçuaí/MG, é associação sem fins lucrativos, que tem como escopo principal a proteção e assistência a animais domésticos, nativos, exóticos e silvestres.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí/MG, 04 de novembro de 2022.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal